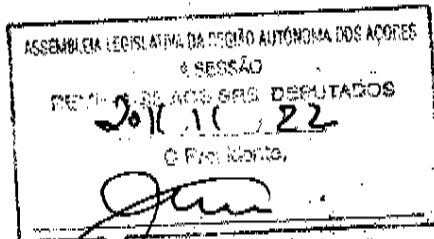


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência, o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
4291
Proc. 54.03.00/541/IX

Sua comunicação
17-10-2011

Nossa referência
SAL-GSRP-2011-2179
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2011-2715

Data
22-11-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 541/IX - "RECONHECIMENTO DA CARTA DE CONDUÇÃO DAS BERMUDAS"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 541/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional dos Açores só muito recentemente foi confrontado com a problemática do não reconhecimento das cartas de condução emitidas pelas autoridades das Bermudas, a qual foi suscitada por alguns cidadãos açorianos emigrados naquele território.

Analisada a questão, conclui-se que se trata de uma matéria complexa, que extravasa a competência da Região Autónoma dos Açores, dado que as cartas de condução emitidas pelas Bermudas não estão abrangidas por convenção ou tratado internacional, nem por qualquer acordo de reciprocidade ou de reconhecimento mútuo entre Administração Pública Portuguesa e da Administração Pública das Bermudas - actos que só podem ser estabelecidos pelo Estado Português.

O Governo Regional já fez saber junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros da necessidade de se adoptarem as acções necessárias para que possa ser encontrada uma solução para o problema.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3932 Proc. Nº 54.03.00
Data: 01/11/22, Nº 541/IX